



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE REDE NACIONAL DE TREINAMENTO E CIDADE ESPORTIVA
II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021 - SNEAR/SEESP/MC

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Esportes de Alto Rendimento - SNEAR</p> <p>Nome da autoridade competente: Bruno Bezerra de Menezes Souza</p> <p>Número do CPF: 074.737.847-90</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento/Departamento de Esporte de Base e de Alto Rendimento /Coordenação-Geral de Esporte de Base e Alto Rendimento</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 368 de 16 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de julho de 2020 e com fundamento na Portaria nº 305 de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 497, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de setembro de 2020.</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180009 - Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Gestão 00001 - Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>1. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Paraná - UFPR</p> <p>Nome da autoridade competente: Ricardo Marcelo Fonseca</p> <p>Número do CPF: 729.663.519-34</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Paraná</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153079 - Universidade Federal do Paraná.</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 15232 -UFPR</p>
<p>3. OBJETO: Criação de sistema de Gestão e Competições Esportivas para as modalidades Olímpicas.</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED</p> <p>OBJETIVO GERAL:</p> <p>Criar um sistema de inovação tecnológica para a gestão de competições esportivas, organizadas inicialmente para as confederações, integrando os dados das entidades esportivas, dos atletas e das competições. Desta forma, o sistema que será desenvolvido para gestão de competições esportivas terá como um dos seus objetivos o atendimento das federações, clubes, municípios, estados e demais entidades esportivas do país com a disponibilização dos dados que serão inseridos na plataforma pelas entidades esportivas descritas acima.</p> <p>METAS QUALITATIVAS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Criar um sistema de inovação tecnológica para a gestão de competições esportivas; 2- Consolidação do banco de dados com os resultados e rendimentos dos atletas; 3- Atualização constante das informações do "Esporte em Números" no site "Inteligência Esportiva" e no site da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, do Ministério da Cidadania. 4- Apresentação de relatórios com os resultados obtidos, visando apontar o desempenho esportivo de cada região e estado do país. <p>METAS QUANTITATIVAS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Implementar o sistema gestão de competições esportivas; 2- Aplicar na prática do sistema junto a uma competição organizada pela Confederação Brasileira de Basquetebol que servirá de teste para as demais competições; 3- Criar uma página específica dentro do site "Inteligência Esportiva" 4- Criar um BI específico do "Esporte em Números" no site do Inteligência Esportiva. <p>PÚBLICO-ALVO:</p> <p>Público-Alvo Direto: Confederação Brasileira de Basquetebol, Confederação Brasileira de Voleibol, Confederação Brasileira Handebol e Confederação Brasileira Rúgbi.</p> <p>Público Indireto: federações, clubes, municípios, estados e demais entidades esportivas do país.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS DO PROJETO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sendo assim, a ferramenta será disponibilizada às entidades, contribuindo para o planejamento, organização e implementação de competições, como também para a própria SNEAR, como ambiente de pesquisa e controle das ações realizadas, sendo importante não apenas do ponto de vista esportivo, como também mecanismo gerencial entre conveniados e conveniente. A ação proposta neste projeto, além de funcionar como ferramenta facilitadora nos pontos acima citados, também trará economia aos cofres públicos, uma vez que será necessário desenvolvimento de um sistema apenas, que poderá ser utilizado por mais de uma entidade, não sendo assim preciso a contratação de diversos serviços em separado. O sistema proposto será oferecido para as ENADs, sendo disponibilizado para aquelas que demonstrarem interesse em sua utilização, como alternativa para possíveis sistemas não padronizados em uso ou como ferramenta para as entidades que não contem com tal equipamento. 2. Os dados coletados por meio do sistema serão compartilhados entre a própria ENAD, SNEAR e o projeto, com informações relativas aos atletas participantes e as competições realizadas. Espera-se com isto poder facilitar a gestão das ações competições por parte das ENADs, assim como o controle e utilização dos dados por parte da SNEAR, como por meio dos resultados das competições para fins de inscrição no Programa Bolsa Atleta, por exemplo. 3. O projeto proposto se apresenta com oferta de ferramenta que busca auxiliar as entidades nacionais de administração do desporto a solucionar problemas de gestão interna, notadamente na organização e gestão de competições, sendo esperado que o sistema fornecido seja elemento facilitador para a melhora da gestão nas citadas entidades, como ambiente organizador e de padronização de dados, bem como em armazenamento e transmissão das informações para entidades de interesse. Espera-se que tal sistema auxilie no avanço do esporte nacional, por meio desta padronização e facilidade de uso, visando tornar processos internos nas entidades mais ágeis e eficientes, cientes de que a eficiência é essencial para a boa gestão, principalmente envolvendo recursos públicos
<p>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A presente proposta se justifica como uma forma de melhoria nas ferramentas de gestão utilizadas por entidades esportivas nacionais, havendo a necessidade de padronização nos dados e melhor sistematização das informações colhidas e utilizadas de forma rotineira em competições espalhadas por todo o país. Entende-se que a unificação das informações em um sistema facilita não só o uso por parte das entidades, mas também para monitoramento das ações realizadas por órgãos de controle e a própria SNEAR. 2. É de conhecimento que nem todas as entidades nacionais contam com recursos financeiros e humanos para o desenvolvimento de uma ferramenta que atenda as necessidades gerenciais de maneira adequada, sendo uma boa prática de gestão o oferecimento deste sistema, para que haja nivelamento do nível gerencial do esporte brasileiro. 3. Sendo assim, a importância do sistema proposto se dá na oferta de uma ferramenta adequada às Entidades Nacionais de Administração do Desporto (ENAD), para que as mesmas possam aprimorar seus sistemas internos de gestão de competições e de dados, bem como na transferência de tais dados a outras entidades de interesse, como Comitês, órgãos de controle e órgãos de administração pública, que eventualmente necessitem das informações coletadas. 4. O sistema proposto visa gerar padronização na gestão de competições e servir como ferramenta que facilite a gestão dessas competições para as entidades nacionais de administração do esporte, em ponto sabidamente deficiente em algumas entidades. A organização dos dados em um só ambiente, com metodologia unificada, não serve apenas para a gestão das competições, como também como ambiente de controle das ações realizadas com recurso público, sendo condizente com as noções de transparência tão importantes para as boas práticas de governança esportiva.
<p>6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO</p> <p>A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?</p> <p>(x) Sim</p> <p>() Não</p>

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Serviço da Fundação de Apoio - FUNPAR no valor a **R\$ 110.646,67 (Cento e dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- Planilha de Recursos Humanos (Bolsistas)

QTD	CARGO	ÁREA DO PROJETO	ATRIBUIÇÕES	C/H	MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	Coordenador-Geral	Coordenação-Geral	Executar atividades de gerenciamento e execução do projeto e equipes de trabalho.	8 h/s	12	2.500,00	30.000,00
1	Vice - Coordenador	Vice- Coordenação	Auxiliar nas atividades de gerenciamento e execução do projeto e equipes de trabalho.	8 h/s	12	2.000,00	24.000,00
1	Coordenador de Gestão de Tecnologia	Tecnologia da Informação	Coordenar os trabalhos de Tecnologia; Auxiliar na área científica tecnológica do projeto; Auxiliar com a estruturação tecnológica nas outras ações do projeto.	40h/s	12	7.000,00	84.000,00
1	Bolsista Coordenador da Equipe de acomp. e sistematização	Gestão de Dados Banco de Dados	Acompanhamento e sistematização dos dados que serão elaborados e formatados por grupos de pesquisas.	20 h/s	12	2.200,00	26.400,00
1	Bolsistas de pós graduação da Equipe de acomp. e sistematização	Gestão de Dados Banco de Dados	Acompanhamento e sistematização dos dados que serão elaborados e formatados por grupos de pesquisas.	20 h/s	12	2.200,00	26.400,00
1	Bolsistas de pós graduação da Equipe de acomp. e sistematização	Gestão de Dados Banco de Dados	Acompanhamento e sistematização dos dados que serão elaborados e formatados por grupos de pesquisas.	20 h/s	6	2.200,00	13.200,00
TOTAL BOLSISTAS (R\$)							204.000,00

- Funcionários (Contratação CLT)

QTD	CARGO	ÁREA DO PROJETO	ATRIBUIÇÕES	C/H	MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	Coordenador Técnico	Coordenação Técnica Esportiva	Coordenação das atividades pertinentes às demandas técnicas do projeto; Auxílio e desenvolvimento de relatórios com os dados levantados; Interlocução a apoio à coordenação de gestão de tecnologia; Apoio e coordenação de ações realizadas na análise de dados.	40h/s	12	7.000,00	84.000,00
1	Encargos Sociais		(FGTS; INSS; 13o salário; Férias; PIS / COFINS; SAT e outros) Alimentação, Vale Transporte	40h/s	12		61.413,72
1	Analista de Sistema Sênior	Tecnologia da Informação	Auxiliar os trabalhos de Tecnologia; Auxiliar na área científica tecnológica do projeto; Auxiliar com a estruturação tecnológica nas outras ações do projeto.	40h/s	12	6.000,00	72.000,00
1	Encargos Sociais		(FGTS; INSS; 13o salário; Férias; PIS / COFINS; SAT e outros) Alimentação, Vale Transporte	40h/s	12		53.815,76
2	Analista de Apoio Produto	Tecnologia da Informação	Auxiliar os trabalhos de Tecnologia; Auxiliar na área científica tecnológica do projeto; Auxiliar com a estruturação tecnológica nas outras ações do projeto.	40h/s	12	5.000,00	120.000,00
2	Encargos Sociais		(FGTS; INSS; 13o salário; Férias; PIS / COFINS; SAT e outros) Alimentação, Vale Transporte	40h/s	12		92.435,60
TOTAL CLT (R\$)							483.665,08
TOTAL DE RECURSOS HUMANOS (12 MESES)							687.665,08

- Compra de Passagens Aéreas

EVENTO/CIDADE				CURITIBA			
				DIÁRIAS		PASSAGENS	
FUNÇÕES	TRECHO	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Reuniões com Gestores da - SNEAR; Reuniões de Coordenação Técnica, em Brasília/DF. (2 coordenador x 4	Curitiba/BSB/Curitiba	4	320,00	1.280,00	2	1.742,43	3.484,86
Reuniões para apresentações o projeto e relatórios, em Brasília/DF. (2 coordenador x 4)	Curitiba/BSB/Curitiba	4	320,00	1.280,00	2	1.742,43	3.484,86
	TOTAL PASSAGENS						6.969,72
	TOTAL DIÁRIAS			2.560,00			2.560,00
	TOTAL						9.529,72

ORÇAMENTO ANUAL	12 MESES
AÇÃO	VALOR R\$
Bolsas	R\$ 204.000,00
Recursos Humanos -12 meses	R\$ 483.665,08
Diárias e passagens - reuniões em Brasília e Curitiba	R\$ 9.529,72
Edital de seleção – contratação CLT	R\$ 488,25
Taxa de Administração - custo operacional - Fundação de Apoio à UFPR	R\$ 110.646,67
TOTAL R\$	R\$ 808.329,72

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELAS	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1 parcela	Concedente	Outubro	2021	R\$ 808.329,72
TOTAL GLOBA				R\$ 808.329,72

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 808.329,72 (oitocentos e oito mil, trezentos e vinte nove reais e setenta e dois centavos)

Local e data: Curitiba-PR , de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)
RICARDO MARCELO FONSECA
Reitora da Universidade Federal do Paraná-UFPR

13. APROVAÇÃO

Local e data: Brasília - DF , de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)
BRUNO BEZERRA DE MENEZES SOUZA
Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo Fonseca, Usuário Externo**, em 09/11/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bezerra de Menezes Souza, Secretário(a) Nacional de Esporte de Alto Rendimento**, em 09/11/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11462830** e o código CRC **D1323A30**.